



PORTARIA N.º 18.502, DE 21/07/2022.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DA LEI N.º 3.963, DE 28/08/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita licença para Tratamento de Saúde:

NOME	MATR.	PERÍODO	PROCESSO ELETRÔNICO
Rosiane Acerbi	1800	10/07/2022 a 08/08/2022	13.076/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 de junho de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

